



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.089 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

“Declara facultativo o Ponto dos Servidores Municipais nos dias 27 e 28/10/2008”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia **28 de outubro de 2008**, “Dia do Funcionário Público”, ocorrerá numa terça-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Facultativo** o ponto dos servidores municipais internos e externos nos **dias 27 e 28 de Outubro de 2008**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimentos de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Os efeitos da mudança do expediente referente ao dia **27/10/08**, não se aplica a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que funcionarão internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete